



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 154/2025

Autoria: Vereador Odair Augusto Basso

EMENTA: Indica a necessidade de realização de serviço de manutenção de estrada rural, com aplicação de revsol, em São Mateus, Distrito de Crubixá, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a realização de serviço de manutenção de estrada rural, com aplicação de revsol, no trecho com início na propriedade do Sr. Hélio Gottardo, até a propriedade do Sr. Laudino Brioli, em São Mateus, Distrito de Crubixá, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de realização de serviço de manutenção de estrada rural, com aplicação de revsol, no referido trecho, tendo em vista que se trata de um morro íngreme, que está em péssimas condições de conservação e trafegabilidade, muito por conta da inclinação, das valas e dos buracos, fator que tem prejudicado o trânsito de veículos pela via, principalmente de caminhões pesados.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 06/06/2025 09:02 - N.000427





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Além disso, cumpre salientar que o referido trecho atende a diversos moradores da região, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegabilidade. Ressalta-se, ainda, que a má conservação da via pode ocasionar acidentes e até mesmo fatalidades.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de junho de 2025.

Odaír Augusto Basso
ODAIR AUGUSTO BASSO
Vereador

